



EDITAL Nº 024/2021 – IMD/UFRN

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE IMERSÃO DE NOVOS
DESENVOLVEDORES NA DIRETORIA DE TI**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas de apoio técnico e administrativo, com vistas a participar do Programa de Imersão de Novos Desenvolvedores na Diretoria de Tecnologia da Informação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do Instituto Metrópole Digital (IMD).
- 1.2. O Programa de Imersão de Novos Desenvolvedores na Diretoria de TI visa a mentoria de discentes da UFRN com o objetivo de proporcionar uma experiência prática voltada para o mercado de trabalho e guiada por profissionais experientes, fomentando a cultura da inovação e tecnologia na universidade.
- 1.3. O presente Edital tem a validade mínima de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1. Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para atuação no Programa de Formação de Novos Desenvolvedores no Setor de Desenvolvimento da Diretoria de TI do IMD, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de vagas eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos(as)



aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação. As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

- 2.1.1. 02 (duas) bolsas no valor de R\$600,00 para os(as) candidatos(as) melhores classificados(as) no processo seletivo;
- 2.1.2. 03 (três) bolsas no valor de R\$400,00 para discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 249/2018-CONSEPE.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas, inicialmente, na modalidade remota e em horário a combinar com a equipe.
- 2.3. Os valores das bolsas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no anexo I deste edital.
- 2.4. A previsão de duração da bolsa é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada a critério da Diretoria de TI.
- 2.5. A permanência do(a) aluno(a) na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 249/2018-CONSEPE.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Para concorrer às vagas, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no Anexo I deste edital.
 - 3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.

4. DAS INSCRIÇÕES



- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de **22 até 28 de Abril de 2021** e deverão ser efetuadas pelo discente através do sistema JerimumJobs disponível em jerimumjobs.imd.ufrn.br/jerimumjobs/empresa/54. Devem ser anexados os seguintes documentos:
- a) Currículo;
 - b) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
 - c) Histórico acadêmico do curso em andamento.
- 4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IMD.
- 5.2. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas: homologação das inscrições, análise curricular e entrevista.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados(as) nesta etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa de acordo com o item 4.1.
- 5.4. A análise curricular e entrevista avaliarão os requisitos dispostos no ANEXO I deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 5.5. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora, através da plataforma Google Meet. A comissão examinadora entrará em contato com os discentes por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará a lista de convocados para entrevista no site portal.imd.ufrn.br.
- 5.6. Serão convocados(as) até 5 candidatos(as) por vaga para realização de entrevista.



- 5.7. A responsabilidade pela visualização do e-mail ou da lista de convocados para entrevista publicada no portal do IMD é inteiramente do candidato. Não serão remar cadas entrevistas para candidatos faltantes.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados(as) aprovados(as) aqueles(as) que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 6.2. A distribuição das bolsas será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, os dois primeiros colocados estarão aptos a receberem a bolsa prevista no item 2.1.1 deste edital. Os outros três aprovados serão vinculados à bolsa prevista no item 2.2.2 deste edital.
- 6.3. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao(à) aluno(a), na seguinte ordem:
- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
 - b) que possuir a maior idade.
- 6.4. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 04 de maio de 2021, no site do IMD.
- 6.5. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a disponibilidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.
- 6.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Itamir de Moraes Barroca Filho

Matrícula SIAPE Nº 2180207

Diretor de Tecnologia da Informação

Jacyana Suassuna Nunes

Matrícula SIAPE Nº 2758082

Diretora Adjunta de Tecnologia da Informação



ANEXO I

	Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis	Atividades	Valor
Bolsista de Imersão em Desenvolvimento Bolsa FUNPEC ou PNAES*	<ol style="list-style-type: none">1. Ser estudante ativo de um curso de graduação ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD.2. Ter iniciativa, responsabilidade, organização e comprometimento.3. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades em modalidade de trabalho remoto.*4. Enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 249/2018-CONSEPE.	<ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos em lógica de programação2. Conhecimentos em programação orientada a objetos	<ol style="list-style-type: none">1. Participar do Programa de Imersão de Novos Desenvolvedores na Diretoria de TI2. Contribuir com as atividades relacionadas à Diretoria de TI do IMD.	2 vagas de R\$600,00 + 3 vagas de R\$400,00